

Estado de Goiás
Procuradoria Geral do Estado

Revista de Direito

Rg = 1756
Cb = 1756

Publicação do Centro de Estudos

Marconi Ferreira Perillo Júnior
Governador

Diogenes Mortoza da Cunha
Procurador-Geral do Estado

Luiz Carlos Duarte Mendes
Procurador-Chefe do Centro de Estudos

Coordenação Gráfica:



Fernando Luiz Rodrigues
(62) 215-6054

Impressão:



Rua 19 nº 100 - Setor Marechal Rondon
Fone: (62) 211-1616 - Fax: (62) 211-1075
ISBN: 86.110

CIP - Brasil - Catalogação na Fonte

BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL PIO VARGAS

MEN	Neto, João Furtado de Mendonça.
DUA	Mendes, Luiz Carlos Duarte
	Revista de Direito / João Furtado de Mendonça Neto e Luiz Carlos Duarte Mendes - Goiânia : Kelps, 2000.
	372p.

1. Direito - Brasil.	I. Título
----------------------	-----------

Índice para catálogo sistemático:
Direito - Revista
CDU: 34

IMPRESSO NO BRASIL
Pinted in Brasil 2000

Revista de Direito

Expediente

João Furtado de Mendonça Neto
Diretor

Luiz Carlos Duarte Mendes
Editor

Waldinéia Malheiros Ladislau
Coordenação Editorial

Denize Carmen de Moraes
Coordenação Técnica

Amaury Menezes
Ilustração

A Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado é uma publicação do Centro de Estudos. Leila Bragança (Cursos e Seminários), Wesley Modanez Freitas (Informática), Cláudia Helena dos Reis Mendes (Secretaria), Irismar de Alencar Santos (Estagiária). Toda correspondência deve ser dirigida à REVISTA DE DIREITO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 26 - Goiânia - Goiás - CEP 74.003-010
Internet: www.pge.go.gov.br - E-mail: pgego@zaz.com.br

© CEJUR 2000 - Todos os direitos reservados. A reprodução ou tradução de qualquer parte desta publicação será permitida com a prévia permissão escrita do Editor. Solicita-se permuta.

Os conceitos emitidos em trabalhos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

Estado de Goiás
Procuradoria Geral do Estado

Composição - 2000

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Diogenes Mortoza da Cunha

CONSELHO DE PROCURADORES

Diogenes Mortoza da Cunha

João Furtado de Mendonça Neto

Norival de Castro Santomé

Francisco Florentino de Souza Neto

Hernane Luiz Marra da Madeira

José Bonifácio

Sonimar Fleury Fernandes de Oliveira

Ricardo Maciel Santana

Luiz Carlos Duarte Mendes

Maria Helena Inácia de Lima Uchôa

Valdenira de Oliveira Gomes

ASSESSORIA DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

João Furtado de Mendonça Neto - Procurador-Chefe

Adriana Porto Leão

Antônio Guido de Siqueira Pratti

Amélia Augusta Fleury Teixeira

Deboráh Rios Monteiro de Deus

José Antonio de Podestà Filho

Leila Maria Cunha Prudente

Marcelo Marques Siqueira

Maria Helena Inácia de Lima Uchôa

Vânia Nasser Sampaio

PROCURADORIA JUDICIAL

Norival de Castro Santomé - Procurador-Chefe
Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Bruno Bizerra de Oliveira
Cleuler Barbosa das Neves
Ivan Rodrigues
Marcelo de Souza
Márcio Alessandro de San'Tiago Potenciano
Maria Isabel Aoki Miura
Sandro Ferreira Coelho
Valentina Jungmann Cintra Alla
Virginia Charpinel Junger Cestari
Weiler Jorge Cintra

PROCURADORIA FISCAL

Francisco Florentino de Souza Neto - Procurador-Chefe
Arnaldo Raggi Junior
Alessandra Gabriella Borges Pereira
Alberto Escher de Britto Guimarães
Alessandra Lopes Braga
Deusa de Fátima Pereira
Jordi Machado
Joviano dos Reis de Oliveira
Juliana Ferreira Cruvinel Guerra
Jussara Cristina Oliveira Louza
Maria Rita de Faria e Vasconcelos
Ricardo Alves Ferreira
Ronald Cristian Alves Bicca
Salomão de Melo Filho
Sandra Regina Maria Ferreira Dantas
Tomaz de Aquino Petráglio
Vinício Pederneiras Pimenta da Veiga
Valdenira de Oliveira Gomes

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Hernane Luiz Marra da Madeira – Procurador-Chefe
Ana Maria de Orcinéia Cunha
Andréia Araújo Inácio

Alexandre Scarponi Cruz
Beatriz Duarte Fleury Florentino
Maria das Graças Almeida Borges
Rosa Egídia Medeiros Pereira
Selene de Fátima Ferreira
Terezinha de Jesus Moraes Santana
Walter Rodrigues da Costa

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

José Bonifácio – Procurador-Chefe
Nicodemos Eurípedes de Moraes
Geraldo Rodrigues Furtado

PROCURADORIA TRABALHISTA

Sonimar Fleury Fernandes de Oliveira - Procuradora-Chefe
Ana Paula de Guadalupe Rocha
Fábia de Barros Amorim
Rosângela Vaz Rios e Silva
Rogério Neiva Pinheiro

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ricardo Maciel Santana - Procurador-Chefe

CENTRO DE ESTUDOS

Luiz Carlos Duarte Mendes – Procurador-Chefe

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO JUDICIÁRIO – DSJ

José Licínio de Miranda – Procurador-Chefe

PROCURADORES À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

Francisco Kleber Paulo Paes Landim – Gabinete Civil

Sumário

Editorial - Luiz Carlos Duarte Mendes	13
--	----

DOCTRINA

Responsabilidade dos empregadores de menores de 18 anos - Diogenes Mortoza da Cunha	17
--	----

A independência do advogado - Valentina Jungmann Cintra Alla	39
---	----

O instituto da dação em pagamento como modalidade extintiva do crédito tributário - Alberto Escher de Britto Guimarães	59
---	----

Princípios gerais do Direito Público e sua aplicabilidade a casos concretos - Nivaldo dos Santos	71
---	----

O papel do Procurador do Estado diante dos princípios e regras constitucionais atinentes à sua carreira - Sandra Regina Maria Ferreira Dantas	77
---	----

Algumas considerações sobre os limites remuneratórios dos servidores públicos na Constituição e na legislação estadual - Bruno Bizerra de Oliveira	113
---	-----

Aspectos do Direito Criminal - Justiça: meio e fim - Édison de Britto Rangel ...	131
---	-----

A contratação direta de advogados pela Administração Pública - Marcelo Marques Siqueira	139
--	-----

Aspectos do incidente de uniformização da jurisprudência - Márcio Alessandro de San'Tiago Potenciano	149
---	-----

Recursos de natureza extraordinária e o “<i>novo agravo</i>” no STF, STJ e TST: Algumas implicações da Lei 9.756/98 - Rogério Neiva Pinheiro	155
--	-----

Questões fiscais do Estado - Tomaz de Aquino Petráglio	161
---	-----

O dever legal de delação - Cleuler Barbosa das Neves	183
--	-----

O constitucionalismo nas novas comunidades diante do fenômeno da globalização - Weiler Jorge Cintra e Evelyn Cintra	195
---	-----

PARECERES

Fundações: competência para a posse de servidores - Selene de Fátima Ferreira	207
---	-----

Dispensa de servidoras gestantes sob o regime de pró-labore - Sonimar Fleury Fernandes de Oliveira e Rosângela Vaz Rios e Silva	213
---	-----

Aposentadoria dos servidores da CAIXEGO - Beatriz Duarte Fleury Florentino	221
--	-----

Nomeação de estrangeiros em cargos comissionados - Polyana Rodrigues de Almeida Lima	229
--	-----

Requisitos para a nomeação de portadores de deficiência na Administração Pública - Rosa Egídia Medeiros Pereira	231
---	-----

Aluno aprendiz - aspectos jurídicos que envolvem o reconhecimento dessa atividade como “tempo de serviço” - Vânia Nasser Sampaio	237
--	-----

JURISPRUDÊNCIA

STF - Recurso Extraordinário nº 233.622 - Ministro Ilmar Galvão	249
---	-----

STJ - Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 9163 - Ministro Jorge Scartezini	253
---	-----

TJ/GO - Apelação Cível em Mandado de Segurança (DGJ nº 6284) - Desembargador Felipe Batista Cordeiro	259
--	-----

TJ/GO - Agravo Regimental em Carta de Sentença nº 6344-9/101 - Desembargador Lafaiete Silveira	265
--	-----

TRT - 18ª Região - Ação Rescisória nº 0133/98 - Juiz Antônio Alves do Nascimento	271
--	-----

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 24/98 - Dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Estado	279
---	-----

Lei Complementar 28/99 - Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 24, de 8 de julho de 1988 e dá outras providências	301
--	-----

Lei 10.087, de 30 de junho de 1986 - Institui o Fundo que especifica e dá outras providências	303
---	-----

Lei 13.451, de 15 de abril de 1999 - Dá nova redação ao § 1º da Lei nº 10.067, de 30 de junho de 1986	305
---	-----

Decreto nº 5.074, de 09 de julho de 1999 - Aprova o Regulamento do Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências	307
---	-----

Decreto nº 5.222 de 19 de abril de 2000 - Altera o Regulamento do Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado, nas partes que especifica	311
--	-----

Portaria nº 150, de 16 de agosto de 1999 - Dispõe sobre o processo de capacitação dos servidores públicos da Procuradoria Geral do Estado, suas condições e oportunidades, e dá outras providências.	313
---	-----

ENCARTE ESPECIAL

História da Procuradoria Geral do Estado	319
Criação	320
Primeiros passos	321
Nova lei	322
Década de 70	323
Década de 80	326
Década de 90	331
Gestão atual	335
Centro de Estudos	337
A Associação dos Procuradores do Estado de Goiás	338
Procuradores do Estado - Relação histórica	341

NOTAS E INFORMAÇÕES

Marconi Perillo é eleito “Governador do Ano”	345
A necessidade de recuperação da biblioteca da PGE	347
Goiás recebe o XXVI Congresso Nacional de Procuradores	349
8º Concurso Público para Procurador do Estado de Goiás	351

Editorial

Retomando suas tradições culturais e científicas, a Procuradoria Geral do Estado está editando o vigésimo número de sua **Revista de Direito**, publicação que deixou de circular há quatorze anos e que, nesta sua nova fase, tem por objetivo estimular a constituição de um núcleo científico em Goiás, voltado para a discussão do direito público.

Temos esperança no futuro, trabalhamos para que ele seja melhor e por isso sabemos que a Procuradoria Geral do Estado está ingressando em uma nova fase, mais qualificada, deixando para trás um período difícil, em que atuou com um número reduzido de profissionais, sacrificando o trabalho prestado. Este período, de certa forma, coincide com os anos em que a Revista de Direito deixou de circular: o último número (19) foi editado em 1986.

À Procuradoria Geral do Estado cabe defender com eficiência o patrimônio público, zelar pelo bem comum, cultivar a lei e atuar com ética, valorizando desse modo a advocacia pública. Para atingir este nível de atuação é preciso um número suficiente de Procuradores do Estado, em permanente qualificação e com a consciência de que realizam um trabalho que vai além do meramente burocrático ou funcional.

Os Procuradores do Estado devem sentir que o seu trabalho tem uma natureza científica e que está, ou deveria estar, em interação permanente com o debate de idéias que movimenta o mundo jurídico. É, portanto, para atingir este objetivo que se impõe a necessidade da reedição da Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado, publicação que, a par de orientar a administração pública estadual, vai permitir a troca de idéias e a difusão de informações de interesse do órgão.

A Revista de Direito, nesta sua nova etapa, encontra a Procuradoria Geral do Estado em um período de crescimento, marcado pela recuperação da capacidade técnica do órgão, que passou por um longo período sem receber investimentos. Esta fase começa a ser superada, com a aprovação da Lei Complementar 24/98 e com a realização freqüente de concursos públicos, o que permite a ampliação dos recursos humanos, e agora com a publicação da Revista.

Esse vigésimo número da Revista de Direito contém, na sua grande maioria, artigos e pareceres de Procuradores do Estado de Goiás, em detrimento da participação de profissionais de outras áreas do Direito. Foi uma opção deliberada, para prestigiar a nova geração de Procuradores que está construindo a Procuradoria Geral do Estado.

Sabemos, porém, que a Procuradoria Geral do Estado e a Revista de Direito não surgiram agora. Na verdade estamos recebendo o legado de outros colegas que, com trabalho e dedicação, trouxeram o órgão ao ponto em que se encontra. Para registrar esta atuação a Revista de Direito traz matéria especial, elaborada pela jornalista Waldinéia Malheiros Ladislau, contando a história da Procuradoria Geral do Estado e da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás.

Além de estimular à criação de um núcleo de estudos de direito público em Goiás, a Revista de Direito pretende também disseminar uma nova visão da advocacia pública, exercida com apurada técnica e ética, e desenvolver, no âmbito da Procuradoria Geral, uma consciência coletiva: o trabalho ali realizado não é individual, é coletivo. Não somos um, somos muitos. Não temos dúvida de que a publicação da revista se insere em um quadro geral de melhoria da qualidade da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, que vem se capacitando para atender sua missão constitucional, qual seja, a de realizar uma defesa eficiente dos interesses do Estado.

Doutrina